

PREGÃO ELETRÔNICO PE.EPE.014/2022 – SERVIÇO DE INTERNET  
ESCLARECIMENTO 04

**PERGUNTA 01:**

Sobre o item 2.1.5; entendemos que devemos bloquear ataques DoS e DDoS. Para este serviço, entendemos que não deve existir limitação de número de mitigações. Entendemos também que podemos definir uma volumetria máxima de bloqueio a ataques DoS e DDoS de 10 Gbps, entregando banda limpa de 500 Mbps (volumetria de 20x a banda do link). Em caso de ataques que superem esta volumetria, o link é direcionado para blackhole e torna-se indisponível para uso do cliente.

**RESPOSTA 01:**

Está correto o entendimento. Não deve existir limitação de número de mitigações O tratamento de DDoS e DoS deve ser capaz de tratar no mínimo 10Gbps de tráfego, entregando banda limpa de 500 Mbps.

**PERGUNTA 02:**

Entendemos que dos 32 endereços IPv4 disponibilizados, 1 será usado para o gateway, 1 para broadcast e 1 para endereço de rede, ficando disponíveis 29 endereços IPV4 para a CONTRATANTE.

**RESPOSTA 02:**

Está correto o entendimento. Dos 32 endereços IPv4 disponibilizados, um será usado para o gateway, um para broadcast e um para endereço de rede, ficando disponíveis 29 endereços IPV4.